

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos, insumos e produtos de uso veterinário mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com Registro de Preço para atender as finalidades essenciais do bem estar animal do Município de Tubarão de acordo com tabela abaixo da Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Diante da alternativa do meio de aquisição escolhida, iniciou-se a pesquisa de mercado utilizando-se uma tabela comparativa de preços levando em consideração as pesquisas realizadas, para a obtenção da memória de cálculo bem como para o critério de obtenção dos custos adotando-se **a média**, referente a cotação de fornecedores nesse ramo, no Portal Nacional de Compras Públicas, no Portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina e de Domínio Público.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Constante no anexo 1.

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Acerca da memória de cálculo do valor unitário estimado de todos os itens, adotou-se **a média** da pesquisa de preços dos valores como métodos estatístico para obtenção dos valores de referência dos itens a serem contratados.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal Nº 7.450 de 29 de Dezembro de 2023 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão/SC

A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

Foram aplicadas, como métodos para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, considerando que acredita-se ser este o preço praticado no mercado

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO INCISO IV DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.133/2021

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são do ramo, com vasta experiência da prestação de serviço almejado pelo Município e que foram os que enviaram orçamentos que estão anexados neste processo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Tubarão/SC, 04 de Junho de 2024.

CAROLINE RUFINO FIDEL OLEQUES

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9610